



Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete da Vereadora Fany das Manas

Requerimento

Protocolado sob o Nº 527/2º

Em 10 de setembro de 2022.

Funcionário

Candido Ferreira Freitas
Câmara Municipal de Garanhuns
Agente Legislativo - Mat.: 973



Aprovado por

em

Em

de

da

2022

Unanimidade
Fany das Manas
Sivaldo Albino
PRESIDENTE

Ementa: REQUER à Prefeitura Municipal de Garanhuns/PE - Prefeito Sivaldo Albino, c/c Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos – Secretário Sivaldo Albino, A LAVAGEM DAS RUAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS FEIRAS LIVRES no município de Garanhuns.

Ao Prefeito, Sivaldo Albino:

Sr. Prefeito,

REQUEREMOS A LAVAGEM DAS RUAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS FEIRAS LIVRES NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS.

Considerando que, após o término da feira, a retirada do lixo e lavagem das ruas deve ser rápida.

Considerando que tem chamado atenção as precárias condições de higiene após o término das feiras livres, com água suja escorrida pelas calçadas, animais que se misturam com pessoas que circulava naquelas vias estreitas, onde os alimentos são expostos.

Considerando que é necessário, através da lavagem das ruas, evitar a fermentação da matéria orgânica que prejudica a saúde dos moradores e trabalhadores locais.

Considerando as reclamações e transtornos suportados por parte da população que mora no local e mediações.

Considerando que após as feiras, as ruas ficam muito sujas, juntam moscas varejeiras, diversos insetos, acarretando mau cheiro.

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento a todos, bem como a imprensa local.



Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete da Vereadora Fany das Manas

JUSTIFICATIVA

Consciente da importância econômica das feiras livres como canal de distribuição de produtos hortifrutigranjeiros para os consumidores de Garanhuns e região, **pensando na saúde e bem estar de todos, é de suma importância a higienização das ruas onde são realizadas estas feiras.**

É certo que após o término das feiras, é preciso desobstruir o trânsito no logradouro e, acima de tudo, evitar a fermentação da matéria orgânica que prejudica a saúde dos moradores locais.

Pois bem, para diminuir os problemas, entendemos que deveria ser estabelecido um horário rígido para o término da feira livre, e, logo após, **A LAVAGEM DAS RUAS.**

Por oportuno, também se faz necessário que os feirantes mantenham, ao lado dos pontos de venda, recipientes para lixo que deverão ser fornecidos pela prefeitura, facilitando a execução de uma limpeza eficiente, inclusive, maior atenção quanto a limpeza onde fica o setor de venda de peixe e carnes, devido ao mau cheiro.

Ante o exposto, conto com a aprovação dos nobres pares.

Vereadora Fany Bernal

Comunicado pelo Ofício Nº 00428 em 14 / 10 / 22
00987

Funcionário